

Portaria nº 54, de 29 de outubro de 1992.

Cria Comissão de Inquérito Administrativo.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de
Gracuz, Estado do Espírito Santo, usando de suas
atribuições legais, e de acordo com o processo
nº 2.625/92,

Resolve:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão de Inquérito Ad-
ministrativo composta pelos funcionários Sr. Guillher-
me Bourleiro Oliveira - Presidente, Dirléia Pedrini -
Secretária e Elizete Silva Amerim - membro, com o
fim específico de apurar o desaparecimento de 02
(dois) gravadores marca CCE Modelo DR. 2000-A,
pertencentes ao Departamento Legislativo desta Casa.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias
para a conclusão dos trabalhos e apresentação
do relatório final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gracuz, 29 de outubro de 1992.

Antonio A. Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria